



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Ofício N° 195/2025

São Luiz do Paraitinga, 05 de maio de 2025.

**Aos Excelentíssimos Vereadores
Membros da Comissão de Justiça e Redação**

Assunto: Pauta da reunião ordinária e dá outras providências.

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar os Projetos lidos no Expediente da **6ª Sessão Ordinária de 2025** para as formalidades regimentais cabíveis.

Informo ainda que a presente reunião será realizada, no **dia 07 de maio (quarta-feira) às 16h** na Câmara Municipal.

Nos termos do § 1º do art. 47 do regimento interno, designo o Vereador José Antonio de Alvarenga como Relator dos respectivos projetos abaixo:

1. **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, de autoria do Vereador Luiz Roberto Antunes**, que dispõe sobre concessão de Título de ‘Cidadão Luizense’ ao Ilustríssimo Senhor Mario Auricchio.
2. **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, de autoria do Vereador Luiz Roberto Antunes**, que dispõe sobre concessão de Título de ‘Cidadão Luizense’ ao Ilustríssimo Senhor João Bosco Cursino dos Santos.
3. **Projeto de Lei nº. 45/2025, de autoria da Vereadora Sueli Carina Ivo Vieira**, que acrescenta o artigo 6-A na Lei Municipal nº 2.000, de 19 de dezembro de 2019, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA.





Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Ofício N° 195/2025

4. **Projeto de Lei nº. 47/2025, de autoria da Vereadora Maria Aparecida dos Santos Brandão**, que dispõe sobre a criação do Programa Bolsa Atleta Luizense e dá outras providências.

5. **Projeto de Lei nº. 48/2025, de autoria da Vereadora Sueli Carina Ivo Vieira** que garante o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade, obesidade severa ou obesidade mórbida aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros serviços que importem em atendimento através de filas, senhas ou outros métodos similares no âmbito do Município de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Aparecida dos Santos Brandão
Presidente da Comissão de Justiça e Redação





Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 1102

Documento Nº: 195/2025

Protocolo Data: 05/05/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Vinicius Moradei Guimarães na repartição Comissão de Justiça e Redação dia 05/05/2025 às 08:46

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

NOXPD-9RF5L-7VSVG-9QQ88-WJTDB

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Maria Aparecida Dos
Santos Brandão
Data 05/05/2025 09:56
CPF/CNPJ 669.XXX.XXX-68



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Ofício N° 209/2025

São Luiz do Paraitinga, 15 de maio de 2025.

**Aos Excelentíssimos Vereadores
Membros da Comissão de Justiça e Redação**

Assunto: Pauta da reunião ordinária e dá outras providências.

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar os Projetos lidos no Expediente da **7ª Sessão Ordinária de 2025** para as formalidades regimentais cabíveis.

Informo ainda que a presente reunião será realizada, no **dia 21 de maio (quarta-feira) às 16h** na Câmara Municipal.

Nos termos do § 1º do art. 47 do regimento interno, me designo como Relatora dos respectivos projetos abaixo:

1. **Projeto de Resolução nº 03/2025, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Benedito Tadeu dos Santos**, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências.
2. **Projeto de Lei nº 51/2025, de autoria do Vereador Gabriel Tomazini de Oliveira Coelho**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e/ou sem uso, instalados por concessionárias e empresas que operam ou utilizam rede aérea do Município de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências.
3. **Projeto de Lei nº 52/2025, de autoria do Vereador Luiz Roberto Antunes**, que declara o pastel de farinha como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências.





Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Ofício N° 209/2025

4. **Projeto de Lei nº 53/2025, de autoria do Vereador Gabriel Tomazini de Oliveira Coelho**, que dispõe sobre a coleta contínua de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas públicas do município.
5. **Projeto de Lei nº 54/2025, de autoria do Vereador Luiz Roberto Antunes**, dispõe sobre a denominação de logradouro público na Várzea dos Passarinhos Espaço Comunitário “Dona Bidita”.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Aparecida dos Santos Brandão
Presidente da Comissão de Justiça e Redação





Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 1177

Documento Nº: 209/2025

Protocolo Data: 15/05/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Larissa Ferreira Nunes na repartição Comissão de Justiça e Redação dia 15/05/2025 às 09:02

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

I7MAK-VQ7DF-1M8SI-XUBL0-XZC0I

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Maria Aparecida Dos
Santos Brandão
Data 15/05/2025 14:53
CPF/CNPJ 669.XXX.XXX-68



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Ofício N° 232/2025

São Luiz do Paraitinga, 29 de maio de 2025.

**Aos Excelentíssimos Vereadores
Membros da Comissão de Justiça e Redação**

Assunto: Pauta da reunião ordinária e dá outras providências.

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar os Projetos lidos no Expediente da **8ª Sessão Ordinária de 2025** para as formalidades regimentais cabíveis.

Informo ainda que a presente reunião será realizada, no **dia 04 de junho (quarta-feira) às 16h** na Câmara Municipal.

Nos termos do § 1º do art. 47 do regimento interno, me designo como Relatora dos respectivos projetos abaixo:

1. **Projeto de Resolução nº 04/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal**, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências.
2. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre alterações do art. 190 da Lei Orgânica de São Luiz do Paraitinga.
3. **Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, de autoria do Vereador Gabriel Tomazini de Oliveira Coelho**, que altera o inciso I do Art. 130 da Lei Complementar N°. 1.884, de 08 de janeiro de 2018, que Institui o Código de Posturas da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.





Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Ofício N° 232/2025

4. **Projeto de Lei Complementar n° 09/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que institui a Taxa de Licenciamento Ambiental e dá outras providências.
5. **Projeto de Lei Complementar n° 10/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que institui Multas Ambientais a empreendimentos e serviços sem o devido de Licenciamento Ambiental ou em desacordo com o mesmo, no âmbito do Município de São Luiz do Paraitinga, e dá outras providências.
6. **Projeto de Lei Complementar n° 12/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que institui no Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais – CTAA, a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, previstos na Lei Federal N° 6.938, de 31 de agosto de 1981, na Lei Estadual n° 14.626, de 29 de novembro de 2011, em consonância com a Lei Complementar Federal n° 140, de 08 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Aparecida dos Santos Brandão
Presidente da Comissão de Justiça e Redação





Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 1302

Documento Nº: 232/2025

Protocolo Data: 29/05/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Larissa Ferreira Nunes na repartição Comissão de Justiça e Redação dia 29/05/2025 às 09:12

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

0HNS8-009CU-EG6ID-VEAVR-O2SGY



Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Maria Aparecida Dos Santos Brandão (Cida da Pastoral) - 669.XXX.XXX-68
Em 29/05/2025 13:37 UTC -03:00
Tipo Digital